

EDITAL Nº 002/2026 – COORDENAÇÃO DIREITO UNIARP – FRAIBURGO

Dispõe sobre a constituição da banca de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do acadêmico regularmente matriculado na disciplina de Monografia II, do semestre 2/2026, do curso de Direito da UNIARP – Fraiburgo/SC.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, campus de Fraiburgo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 20 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da UNIARP

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas a data, horário, formação da banca e de avaliadores e tipo de banca, do Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico Igor Fernando Seisl devidamente matriculado na disciplina de Monografia II do Curso de Direito, sendo que a banca será realizada no dia 05 de outubro de 2026.

Art. 2º. O acadêmico só poderá apresentar seu trabalho na banca final de avaliação com o parecer da orientação metodológica, conforme Regulamento de TCC.

Art. 3º. A banca será aberta à participação do público.

Fraiburgo, 10 de setembro de 2026.

Prof. Ana Lilian Villwock Azevedo
Coordenadora do Curso de Direito
Fraiburgo/SC



PROGRAMAÇÃO DE BANCA ABERTA

DATA	HORÁRIO	ACADÊMICO	TÍTULO DO TRABALHO	PROFESSORA ORIENTADORA	AVALIADORES
05/10 (Segunda-feira)	17h00min	Igor Fernando Seisl	A RESPONSABILIDADE CIVIL PELO DESVIO PRODUTIVO DO CONSUMIDOR: ENTRE A EFETIVA TUTELA DO TEMPO E O RISCO DE BANALIZAÇÃO DO DANO MORAL	Ma. Jociane Machiavelli	Ma. Ana Lilian Villwock Azevedo Esp. Fabian Strapazzon de Mello